



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1491/2018

Requer informações acerca da realização de exames rotineiros aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido diversas reclamações de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sobre a demora no agendamento para realização de alguns exames simples na Rede Municipal de Saúde, que o próprio clínico geral solicita aos pacientes

CONSIDERANDO que, esses pacientes não dispõem de recursos financeiros para custear os exames que são solicitados na consulta pelo seu médico.

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias quanto aos questionamentos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Os exames que são solicitados aos pacientes pelo médico clínico geral, existe um limite de cota para liberação desses exames para que os pacientes possam realizar?
- 2º) Sendo a resposta positiva, informar quais são esses exames e qual a cota mensal;
- 3º) Por qual motivo é estipulada cota mensal para realização desses exames rotineiros?
- 4º) Onde são realizados esses exames?
- 5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2018.

JESUS VENEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 10362/2018 - 20/12/2018 14:46